



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série . . .	140\$	»	80\$
A 2.ª série . . .	120\$	»	70\$
A 3.ª série . . .	120\$	»	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 21 086, que manda abonar durante o ano de 1965 às embaixadas e legações de Portugal junto de diversos países várias quantias mensais, a fim de poderem ocorrer a despesas com o custeio das casas que são propriedade do Estado.

Ministério do Exército:

Portaria n.º 21 139:

Dá nova redacção ao artigo 45.º do Regulamento para a Promoção aos Postos Inferiores do Exército, aprovado e posto em execução pela Portaria n.º 6972.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público terem vários países depositado os instrumentos de ratificação de determinadas convenções internacionais de trabalho.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 21 140:

Reforça verbas inscritas nas tabelas de despesa ordinária dos orçamentos gerais das províncias ultramarinas de Angola e Moçambique.

Portaria n.º 21 141:

Abre créditos nas províncias ultramarinas de S. Tomé e Príncipe e Angola destinados a inscrever e a reforçar verbas das tabelas de despesa extraordinária dos orçamentos gerais em vigor nas referidas províncias.

Orçamentos:

De receita e despesa para 1965 da Missão Botânica de Angola e Moçambique.

De receita e despesa para 1965 da Missão de Estudo do Rendimento Nacional do Ultramar.

Ministério da Educação Nacional:

Portaria n.º 21 142:

Aprova o Regulamento do Prémio de Anatomia Patológica, instituído na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Portaria n.º 21 143:

Aprova o Regulamento do Prémio Prof. Doutor Teixeira Bastos.

Ministério das Comunicações:

Declaração:

De ter sido autorizado o reforço de uma verba inscrita no orçamento privativo da Administração-Geral do Porto de Lisboa.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Segundo comunicação da Direcção-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna, a Portaria publicada sob o n.º 21 086, no *Diário do Governo* n.º 28, 1.ª série, de 3 de Fevereiro corrente; e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê:

Embaixadas:

Bona	5 000\$00
.	. . .
.	. . .
Washington	14 250\$00

Legações:

Bangucoque	2 150\$00
Jacatra	950\$00

deve ler-se:

Embaixadas:

Bangucoque	2 150\$00
Bona	5 000\$00
.	. . .
Washington	14 250\$00

Legações:

Jacatra	950\$00
-------------------	---------

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 25 de Fevereiro de 1965. — O Secretário-Geral, *Diogo de Castelbranco de Paiva de Faria Leite Brandão*.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Repartição do Gabinete do Ministro

Portaria n.º 21 139

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, que o artigo 45.º do Regulamento para a Promoção aos Postos Inferiores do Exército, aprovado e posto em execução pela Portaria n.º 6972, de 26 de Novembro de 1930, passe a ter a seguinte redacção:

Art. 45.º São promovidas ao posto de primeiro-cabo miliciano as praças que, tendo concluído o curso de